

### Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã Diario criado pela Lei Municipal nº 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de abril de 2021 Ano II - Edição Nº 714 Página 2

#### **Atos Oficiais**

Leis











#### LEI Nº. 1493/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 779/2007, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007 QUE DISCIPLINA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** 

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - O artigo 25 da Lei Municipal n.º 779/2007, de 10 de Março de 2017, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. - Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do

Idoso:

I – Recursos advindos da dotação orçamentária do governo de Tarumã;

II – Dotações provenientes das diferentes esferas de governo;

III – Multas aplicadas nos termos dos artigos 83 e 84, ambos da Lei Federal n.º 10.741/2003:

IV - Recursos oriundos da aplicação dos recursos no mercado financeiro;

V - Doações de pessoas físicas ou jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos da Lei Federal n.º 12.213/2010, e suas posteriores alterações;

VI - Outras formas de captação.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos do Idoso", e sua destinação será deliberada por meio de projetos, programas e stividades aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso".

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 27 de Abril de 2021, 31º. Ano da Emancipação Política e 29º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi

PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Arvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22 | Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22 Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6929-2AED-B5C6-CE7C



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã Diario criado pela Lei Municipal  $n^{\rm o}$  1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Página 3

Tarumã, 28 de abril de 2021 Ano II - Edição Nº 714













Publicado no Diário Oficial do Município.

Gleyson Ramos Guimarães Lima SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6929-2AED-B5C6-CE7C





## Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã Diario criado pela Lei Municipal nº 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Página 4

Tarumã, 28 de abril de 2021 Ano II - Edição № 714



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6929-2AED-B5C6-CE7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 27/04/2021 16:05:31 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 27/04/2021 16:31:41 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6929-2AED-B5C6-CE7C